



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
PREVIMPA  
2014 - 2017

Porto Alegre, quinta-feira, 07 de novembro de 2013.  
DAF/PREVIMPA

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	META	4
2.1.	Atuarial	4
3.	ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS	4
3.1.	Forma de Gestão	4
3.2.	Definição da aplicação de recursos	4
3.3.	Precificação e Custódia	5
3.4.	Política de Transparência	5
3.5.	Classificação do Risco de Crédito e da Qualidade de Gestão	6
4.	DIRETRIZES DE APLICAÇÃO	6
4.1.	Cenário Político	7
4.2.	Cenário Econômico	8
4.2.1.	Evolução Recente da Economia Doméstica	8
4.2.2.	Evolução Recente da Economia Mundial	11
5.1.	Projeções 2014 - 2017	13
5.1.1.	Projeções Renda Fixa	14
5.1.2.	Projeções Renda Variável	16
6.1.	Orientação de Investimentos	16
6.1.1.	Segmento de Renda Fixa	17
6.1.2.	Segmento de Renda Variável	18
6.1.3.	Segmento de Imóveis	19
6.1.4.	Limites Gerais	19
6.1.5.	Vedações	20
7.	DISPOSIÇÕES GERAIS	21

## 1. INTRODUÇÃO

Com fundamentos na Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, Art. 1º, caput; Resolução nº 3.922 de 25 de novembro 2010, Arts. 4º e 5º; Portaria MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, Art. 1º, § 1º, § 2º, § 3º e 4º; Art 3º, VIII, “a”, Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, Art. 5º, XVI g e § 6º, IV, o Departamento Municipal de Previdência de Porto Alegre – PREVIMPA, está apresentando a Política de Investimento 2014 – 2017, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração.

A política de investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA tem como objetivo estabelecer as diretrizes a serem observadas na aplicação dos seguintes recursos financeiros:

- valores recebidos a título de compensação financeira de regimes previdenciários (COMPREV), em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- reserva garantidora do pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município sob o regime de repartição simples, prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004.
- contribuições dos servidores e do Município, para aqueles servidores que vierem a ingressar ou que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001, em conformidade com o inciso II da art. 94, de Lei Complementar nº 478/02;

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pelo PREVIMPA, deverão ser selecionados de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, ou a que venha a substituí-la, bem como, adequados às características do plano de benefício definido e suas obrigações futuras, e também buscando atingir ou superar a meta atuarial de rentabilidade definida. Deverá ser sempre observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial.

Este documento estabelece as maneiras como os ativos do PREVIMPA devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade.

A política possui um horizonte mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, com revisões anuais e monitoramento a curto prazo. A data limite de aprovação deste documento é 31 de dezembro de 2013 pelo Conselho de Administração.

## 2. META

### 2.1. Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo PREVIMPA deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno **igual ou superior a meta atuarial de longo prazo**, IPCA mais seis por cento ao ano, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

## 3. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

### 3.1. Forma de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação (inciso I, art. 15 da Resolução BACEN nº 3922/10), a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo PREVIMPA será realizada por **gestão própria**.

### 3.2. Definição da aplicação de recursos

Conforme determinou o Decreto Municipal nº 18.058, de 12 de novembro de 2012 foi estruturado o **Comitê de Investimentos**, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, competindo-lhe assessorar o Diretor-Geral na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **risco de mercado** - corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, tais como taxa de câmbio e taxa de juros;

- **risco de crédito** – é o mais tradicional no mercado financeiro e corresponde a possibilidade de uma obrigação (principal e juros) não vir a ser honrada pelo emissor/contraparte, na data e nas condições negociadas e contratadas.

Em especial, o PREVIMPA tem aplicações em Fundo de índice cujas cotas podem ser alugadas como parte doadora a investidores que implementam operações *short* com o papel. Nestas operações existe a hipótese em que o investidor não devolva o papel ora alugado no tempo aprazado. Neste caso, a

BOVESPA assume o ônus e indenizaria o PREVIMPA para os valores em moeda corrente relativos a cotação do dia do papel.

- **risco de liquidez** – é resultante da ocorrência de desequilíbrios entre os ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, o “descasamento” entre os pagamentos e recebimentos. Esta situação afeta a capacidade de pagamento da instituição.

- **risco jurídico** – não existe jurisprudência firmada acerca de toda a arquitetura dos modelos utilizados nos mercados de capitais e financeiro, principalmente nos aspectos econômicos e jurídicos. Tais mercados ensejam negócios considerando um conjunto de obrigações entre as partes, através de contratos públicos ou privados, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade, da falta de tradição e jurisprudência brasileira nos mercados mencionados (financeiro e de capitais) no que tange a estas operações, em situações adversas poderá haver perdas, totais ou parciais, em razão da interpretação dos Tribunais.

A fim de minimizar tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos específicos, sugere-se a capacitação contínua dos servidores envolvidos na atividade de gestão do Departamento. Por outro lado, a fim de melhor adequar o prazo dos investimentos com a necessidade de liquidez do fundo, precisa-se administrar e conhecer melhor o perfil dos contribuintes, através da qualificação do cadastro dos servidores atuais e ingressantes. Sugere-se a sensibilização dos responsáveis pela gestão de pessoal quanto aos reflexos que a política de recursos humanos na administração pública municipal tem sobre o passivo atuarial.

### **3.3. Precificação e Custódia**

Os títulos públicos integrantes da carteira do Regime Próprio de Previdência Social serão registrados contabilmente e terão seus valores ajustados pela **marcação a mercado** (PU da Anbima), observadas as regras e os procedimentos definidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS. A carteira própria de títulos públicos do PREVIMPA será custodiada pelo Banco do Brasil, conforme contrato do serviço de Custódia Qualificada.

### **3.4. Política de Transparência**

As informações relevantes referentes à gestão financeira do PREVIMPA, com destaque para seu desempenho, serão disponibilizadas na página da Internet do Departamento, acessada por meio da página da Prefeitura Municipal de Porto Alegre com atualização trimestral e canal de acesso (e-mail) para esclarecimento de dúvidas, sugestões e fiscalização por parte dos contribuintes, servidores e cidadãos.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas a todos os interessados<sup>1</sup>.

No mínimo será providenciada a inclusão da íntegra da política anual de investimentos na página do PREVIMPA na Internet, publicação dos itens relevantes no Diário Oficial do Município e mensagem no contracheque para aposentados e pensionistas sobre possibilidade de consulta das informações da política no site do PREVIMPA.

### **3.5. Classificação do Risco de Crédito e da Qualidade de Gestão**

O PREVIMPA somente poderá aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos da autarquia, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito; ou de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento. Ressalta-se que são passíveis de aplicação apenas os fundos de investimentos em que a gestora possua classificação de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento para a respectiva categoria do fundo de investimento.

Na aplicação dos recursos do PREVIMPA em títulos e valores mobiliários, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

## **4. DIRETRIZES DE APLICAÇÃO**

O desempenho dos investimentos do PREVIMPA é afetado tanto pelo cenário político, quanto pelo cenário econômico, sendo que cada fato impacta a carteira de investimentos da autarquia de uma maneira diferente, ou seja, alguns impactam positivamente e outros negativamente, alguns em maior intensidade e outros em menor intensidade. A observação disso, em grande parte, é decorrência da globalização tanto do mercado financeiro, quanto do mercado produtivo, além de que a informação, através da tecnologia da informação, é quase que instantânea em todo o globo, fatores os quais imprimem uma enorme dinamicidade aos investimentos desta autarquia.

## 4.1. Cenário Político

### 4.1.1. No âmbito Internacional

#### a) Eurozona

A instabilidade política na área do Euro traz incertezas na condução de temas importantes no âmbito do bloco.

Na Itália, a condenação de Silvio Berlusconi, por sonegação fiscal, serve de pano de fundo para atritos entre os segmentos políticos que compõem o legislativo italiano, os socialistas, os “apóstolos” de Berlusconi e os apoiadores do negativista radical Beppe Grillo.

Por sua vez, em Portugal, medidas de ajuste fiscal resultaram na saída do Ministro das Finanças e das Relações Exteriores. A derrota dos partidos governistas nas eleições municipais mostrou o descontentamento da população com as reformas realizadas.

Já na Alemanha, a vitória de Angela Merkel não garantiu maioria ao partido no Parlamento o que obriga a Chanceler negociar apoio com partidos de esquerda. Essa união enviaria forte sinal para o resto da Europa de que a Alemanha continua comprometida com o Euro, apesar do avanço obtido do novo partido, Alternativa para Alemanha, que quer separar o país da moeda comum.

Assim, tais acontecimentos podem retardar a agenda de negociações, como a aprovação da união bancária e nova ajuda a Portugal, Grécia e Chipre.

#### b) EUA

Diante do embate político acerca do limite de endividamento que se estende desde o 2012 de maneira mais acirrada, o Presidente Barack Obama insiste para que os políticos estadunidenses se unam em torno de um orçamento de longo prazo.

Os Republicanos, que são a maioria na Câmara, sugerem que seja cancelada ou adiada a reforma da saúde para viabilizar as operações do governo no novo ano fiscal; mas os Democratas, que são maioria no Senado, não aceitam tal proposta.

O consenso no Congresso se assenta na aprovação de um orçamento até janeiro de 2014. Além disso, uma comissão pluripartidária ficará encarregada de apresentar propostas para redução da dívida pública até dezembro deste ano.

O impasse na política fiscal acena com incertezas para a economia do país e para os mercados globais.

### c) China

As considerações políticas vão predominar a partir de novembro, quando os líderes do Partido Comunista se reúnem em Pequim para lançar o plano de reforma que guiará a China pela próxima década. O governo pode dar andamento a mudanças que aumentam os custos para as empresas, como aumentos salariais, impostos dirigidos para o seguro social e controles à poluição. Mas se o plano não aumentar a produtividade, por exemplo, abrindo setores agora dominados por gigantes estatais, o efeito poderá ser um crescimento mais lento.

Por conseguinte, o governo chinês quer reduzir a dependência da economia em projetos de infra-estrutura e encontrar fontes de crescimento sustentáveis.

#### 4.1.2. No âmbito Doméstico

A política econômica do governo central, que apresentou pouco destaque na última disputa presidencial, deve voltar ao centro do embate eleitoral em 2014. O debate se centrará em torno do chamado tripé macroeconômico, sustentado por meta de inflação, superávit primário e câmbio flutuante. Outros temas, como reforma política e mudança na legislação tributária, possivelmente estarão presentes nas argumentações dos candidatos.

Assim, o confronto de posições políticas ampliará o campo de entendimento sobre a posição de cada candidato na sua proposta de governo.

As manifestações ocorridas no ano de 2013 ampliaram a volatilidade nos mercados financeiros. Assim, a realização da Copa do Mundo e a possibilidade de novos protestos, bem como o advento das eleições em 2014, poderão novamente trazer impactos importantes no cenário econômico.

## 4.2. Cenário Econômico

Foram utilizados como parâmetros para formulação das diretrizes de aplicação dos recursos para os anos de 2014 a 2017 dados e cenários constantes da ata divulgada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) por ocasião da sua 178ª reunião, realizada nos dias 8 e 9 de outubro de 2013, bem como o comunicado do FOMC (*Federal Open Market Committee*) do *Federal Reserve* (FED) dos EUA publicado em 30 de outubro de 2013, sendo que tais informações foram compiladas, ajustadas e interpretadas, conforme se apresenta abaixo.

### 4.2.1. Evolução Recente da Economia Doméstica

A inflação medida pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) variou 0,35% em setembro, após alta de 0,24% em

agosto. Dessa forma, a inflação acumulada em doze meses se deslocou para 5,86% em setembro ante 5,28% até setembro de 2012.

Embora a inflação acumulada se apresente em um patamar maior daquele verificado no mesmo período de 2012, nota-se uma predisposição do COPOM em entregar uma inflação menor do que a de 2013 em 2014, contudo o mercado ainda projeta uma inflação maior para 2014.

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), considerando-se os dados ajustados sazonalmente, recuou 0,3% em julho, após crescimento de 1,0% em junho. Em doze meses, o indicador aponta crescimento de 2,1%. O Índice de Confiança do Consumidor (ICC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), avançou novamente em setembro, em função de melhoras tanto na percepção em relação à situação atual como nas expectativas em relação ao futuro. A confiança do consumidor atingiu o maior nível desde fevereiro. Já o Índice de Confiança do Setor de Serviços (ICS) apontou estabilidade em setembro, situando-se abaixo da média histórica recente. Por sua vez, a confiança do empresário industrial, medida pelo Índice de Confiança da Indústria (ICI), diminuiu em setembro, atingindo o menor nível desde julho de 2009. No que se refere à agricultura, o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA), do IBGE, projeta crescimento de 15,5% na produção de grãos em 2013, em relação a 2012.

A economia brasileira cresceu 1,5% no segundo trimestre de 2013, após expansão de 0,6% no trimestre anterior, de acordo com dados dessazonalizados divulgados pelo IBGE. Dessa forma, o Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro semestre superou em 2,6% o registrado no primeiro semestre de 2012, e a taxa de crescimento acumulada ao longo dos quatro últimos trimestres alcançou 1,9%. Sob a ótica da demanda, o consumo das famílias – maior componente da demanda agregada – cresceu 0,3% na margem, de acordo com dados dessazonalizados, e 2,3% em relação ao mesmo trimestre de 2012. Essa foi a trigésima nona expansão consecutiva na comparação interanual. Por sua vez, o consumo do governo cresceu 0,5% em relação ao trimestre anterior e 1,0% em relação ao mesmo trimestre de 2012. O ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apontou expansão de 3,6% na margem, e de 9,0% em relação ao segundo trimestre de 2012, indicando aumento na taxa de investimento da economia.

A atividade fabril mostrou estabilidade em agosto, de acordo com a série livre de influências sazonais divulgada pelo IBGE, após queda de 2,4% em julho. Em agosto, a produção industrial cresceu em 15 dos 27 ramos de atividade pesquisados, na comparação mensal. A produção no mês foi 1,2% inferior à registrada em agosto de 2012, resultando em avanço de 0,7% no acumulado em doze meses. Entre as categorias de uso da indústria, a produção de bens de capital cresceu 11,8% em agosto, em relação ao mesmo mês do ano anterior; enquanto a de bens intermediários recuou 2,0%; a de bens de consumo duráveis, 6,3%; e a de bens de consumo semiduráveis e não duráveis, 1,6%.

A taxa de desemprego nas seis regiões metropolitanas cobertas pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME), sem ajuste sazonal, recuou para 5,3% em agosto, repetindo a taxa observada em agosto de 2012. Assim, de acordo com a série dessazonalizada pelo Banco Central, a taxa de desocupação em agosto atingiu novamente o mínimo da série histórica (5,3%), iniciada em março de 2002. Ainda de acordo com a PME, o rendimento médio real habitual cresceu 1,3% em agosto, comparado a igual mês do ano anterior, enquanto a massa salarial real aumentou 2,7% nessa mesma base de comparação. Em suma, dados disponíveis indicam estreita margem de ociosidade no mercado de trabalho, embora existam alguns sinais de moderação na margem.

O comércio varejista apresentou desempenho positivo em julho. De acordo com dados da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), divulgada pelo IBGE, o volume de vendas do comércio cresceu 6,0%, quando comparado a julho de 2012. Já o comércio varejista ampliado cresceu 3,7% na mesma base de comparação. Em doze meses, a taxa de crescimento do comércio ampliado alcançou 5,8%, com expansão em todos os dez segmentos pesquisados. A trajetória do comércio continuará a ser influenciada pelas transferências governamentais, pelo ritmo de crescimento da massa salarial real e pela expansão moderada do crédito.

O saldo da balança comercial acumulado em doze meses recuou para US\$2,1 bilhões em setembro. Esse resultado adveio de exportações de US\$239,6 bilhões e de importações de US\$237,5 bilhões, com recuo de 2,8% e avanço de 6,0%, respectivamente, em relação aos doze meses anteriores. Por sua vez, o déficit em transações correntes, acumulado em doze meses, atingiu US\$80,6 bilhões em agosto, equivalente a 3,6% do PIB. Já os investimentos estrangeiros diretos totalizaram US\$61,1 bilhões em doze meses até agosto, equivalentes a 2,7% do PIB.

Pois bem, observando os dados da evolução recente da economia doméstica, podemos notar que o Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) se encontra acima do centro da meta. Podemos mencionar como fatores que contribuem para a elevação do IPCA: nível historicamente baixo da taxa de desemprego e, conseqüente, estreita margem de ociosidade do mercado de trabalho (ainda que em moderação) e o volume crescente de vendas do comércio ampliado. Um risco significativo reside na possibilidade de concessão de aumentos de salários incompatíveis com o crescimento da produtividade e suas repercussões negativas sobre a inflação. Outro risco reside na depreciação do real frente ao dólar, uma vez que a expansão do comércio ampliado vem sendo preenchida quase que exclusivamente por produtos importados, até porque a produção industrial doméstica se encontra estagnada.

As perspectivas para este e para os próximos semestres é de atividade econômica moderada e inflação persistentemente acima do centro da meta. Do lado da atividade ressalta-se o menor espaço fiscal para o governo incentivar o crescimento, uma vez que as contas governamentais estão em deterioração crescente, o que, inclusive, vem motivando a revisão dos *ratings* do país pelas

agências classificadoras de risco. Do lado da inflação ressalta-se uma inflação represada nos preços administrados pelo governo, o qual vem demonstrando sinais de fraqueza em continuar segurando esses preços, como podemos evidenciar pela pressão que a Petrobras esta fazendo para introduzir uma nova metodologia para reajustes dos preços dos derivados do petróleo. Portanto, observando esses pontos, podemos colocar um viés de alta na taxa de juros para as próximas reuniões do COPOM e no melhor cenário uma estabilidade na taxa de juros após a primeira reunião do COPOM de 2014, contudo um cenário de queda de taxa de juros é improvável no horizonte relevante.

#### **4.2.2 Evolução Recente da Economia Mundial**

Na economia global, ainda prevalece cenário de baixo crescimento neste ano em importantes economias maduras, notadamente na Zona do Euro, e indicadores de volatilidade respondem às perspectivas de mudanças na política monetária e aos impasses na política fiscal dos Estados Unidos. Altas taxas de desemprego na Europa, aliadas aos esforços de consolidação fiscal e a incertezas políticas, traduzem-se em recuo dos investimentos e em baixo crescimento. O indicador antecedente composto, divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), referente a agosto, e os indicadores coincidentes PMI, referentes a setembro, no entanto, apontam melhoras na margem em diversas economias avançadas, com perspectivas de crescimento acima da tendência, ao contrário do que ocorre em economias emergentes. Em relação à política monetária, nas economias maduras prevalecem posturas acomodáticas. Nas economias emergentes, de modo geral, a política monetária se apresenta expansionista. A inflação continua em níveis moderados nos EUA e na Zona do Euro, e, no Japão, consolida-se acima de zero.

A recuperação da economia mundial se mantém em ritmo moderado, ressaltando-se a aceleração nas economias avançadas. O PMI composto global para o terceiro trimestre atingiu o maior nível desde o primeiro trimestre de 2012, sugerindo aumento na taxa de crescimento global no período. Nos EUA, o PMI da manufatura avançou para 56,2 em setembro, de 55,7 no mês anterior, enquanto que o PMI de serviços recuou para 54,4 de 58,6 nas mesmas datas. A taxa de desemprego recuou para 7,3% em agosto, permanecendo em nível elevado, e a geração de postos de trabalho não rurais alcançou média de 148 mil no trimestre encerrado em agosto, a menor média desde agosto de 2012. O setor imobiliário residencial permanece em recuperação e o índice de confiança das construtoras alcançou, em setembro, o maior valor desde novembro de 2005. No entanto, a elevação, a partir de maio, da taxa média das hipotecas prefixadas de 30 anos representa risco para essa recuperação. Na Área do Euro, o PMI composto atingiu em setembro o maior patamar em 27 meses, 52,2. A confiança do consumidor, em ascensão desde janeiro, favoreceu a recuperação das vendas no varejo em julho e agosto, com altas mensais respectivas de 0,5% e 0,7%. No Japão, a variação do PIB do segundo trimestre foi revisada para 3,8% de 2,6% na estimativa anterior. O PMI de setembro subiu para 53,2, o maior valor em quatro meses. Na China, as exportações cresceram 7,1% em agosto, na comparação

interanual. O PMI manufatureiro avançou para 50,2, em setembro, segunda alta consecutiva, favorecido pela melhora da demanda externa proveniente da Europa e EUA.

O FOMC (*Federal Open Market Committee*), mesmo considerando uma melhora na atividade econômica dos EUA e nas condições do mercado de trabalho desde que começou o seu programa de compra de ativos, decidiu, em outubro, aguardar mais evidências de que o progresso vai ser sustentado antes de ajustar o ritmo de suas compras mensais. Ao julgar quando irá moderar o ritmo de compras de ativos, o Comitê, em suas próximas reuniões, avaliará se as informações recebidas continuam a apoiar a expectativa de melhoria contínua das condições do mercado de trabalho, bem como a volta da inflação para o seu objetivo de longo prazo. As compras de ativos não estão em um curso pré-definido, e as decisões do Comitê sobre o seu ritmo permanecerá dependente da perspectiva econômica da comissão, atrelada a sua avaliação da eficácia e dos custos de tais compras. Vale ressaltar que o FOMC entende que, mesmo após o término das compras de ativos, as taxas de juros deverão se manter em patamares próximos a zero por um período suficientemente prolongado, a saber, especula-se que as compras de ativos se encerrem em meados de 2014 e que as taxas de juros americanas comecem a subir somente em meados de 2015.

Na China, principal parceiro comercial do Brasil, observa-se uma aceleração recente da inflação, o que diminui a probabilidade do uso de uma política monetária mais acomodatória para alavancar o crescimento, além disso, nota-se uma lenta transição de um modelo de crescimento baseado em investimentos e exportação para um modelo com maior participação do consumo interno. Aqui, vale ressaltar que essa transição lenta e gradual para uma maior participação do consumo interno no crescimento do PIB tende a favorecer os mercados exportadores de bens de consumo finais, leia-se mercados desenvolvidos, tais como EUA, Alemanha e Japão em detrimento dos mercados exportadores de bens primários, leia-se mercados em desenvolvimento, tais como Brasil, Rússia e Índia.

Pois bem, olhando para o cenário econômico externo, percebe-se uma recuperação moderada do mercado norte-americano e uma recuperação modesta na zona do euro, contudo a recuperação norte-americana está baseada no aumento do balanço patrimonial do FED, o que pode se tornar um fator de risco no futuro, já a recuperação européia apesar de mais lenta, parece ser mais sustentável, pois está baseada em uma maior austeridade fiscal para sanar as contas públicas dos diversos governos com desequilíbrios orçamentários. Logo, observando esses dois mercados em recuperação, parece mais provável uma elevação das taxas de juros do que uma queda nessas taxas no horizonte relevante, sobretudo nos EUA, até porque essas economias, atualmente, estão com suas taxas nas mínimas históricas, entretanto na zona do euro ainda existe um curto espaço para queda nas taxas de juros. Aqui, vale ressaltar que as taxas de juros americanas são tidas como as de mais baixo risco do mercado financeiro global, portanto uma elevação

nas taxas americanas gera uma reprecificação de todos os ativos disponíveis na economia mundial, inclusive, coloca pressão de alta sobre a taxa SELIC.

## 5.1 Projeções 2014 - 2017

Após observar a evolução recente do cenário político-econômico e seus possíveis desdobramentos, o PREVIMPA buscou projetar o desempenho de variáveis que estão intimamente correlacionadas com o desempenho de seus investimentos. Para tanto, por prudência e conservadorismo, escolheu-se utilizar as expectativas de mercado divulgadas pelo Banco Central em seu relatório FOCUS de 01/11/13. Observe a tabela 1 abaixo.

Projeção Expectativas de mercado - BACEN - Mediana - dia 01/11/13					
Variáveis	2013	2014	2015	2016	2017
IPCA	5,85	5,92	5,50	5,50	5,40
Câmbio Final do Período	2,25	2,40	2,40	2,45	2,50
Média Câmbio	2,16	2,32	2,38	2,42	2,47
Meta SELIC Final do Período	10,00	10,25	10,50	10,00	9,50
SELIC efetiva Final do Período*	9,90	10,15	10,40	9,90	9,40
Juros reais Final do Período*	3,83	3,99	4,64	4,17	3,80
Média SELIC Over	8,38	10,25	10,50	10,00	9,40
PIB	2,50	2,13	2,50	3,00	3,00
Meta Atuarial*	12,20	12,28	11,83	11,83	11,72

Tabela 1 – Projeção de Indicadores – Fonte: Expectativas de mercado BACEN 23/11/12 e (\*) UFIN/PREVIMPA.

Todavia, comparando as projeções de taxa SELIC contidas na tabela 1 com as taxas negociados no mercado de DI futuro da BM&FBovespa, pode-se colocar um viés de alta para as projeções de taxa SELIC dos próximos anos, sobretudo nas projeções a partir de 2015.

Mercado Futuro de Depósito Interfinanceiro de 1 dia - dia 06/11/13 às 12h		
DI Futuro	Último negócio	Indica SELIC Meta do final do ano anterior *
Janeiro de 2014	9,625	9,75
Janeiro de 2015	10,74	11,00
Janeiro de 2016	11,56	11,75
Janeiro de 2017	11,85	12,00
Janeiro de 2018	12,00	12,25
Janeiro de 2019	12,15	12,25
Janeiro de 2020	12,22	12,50
Janeiro de 2021	12,25	12,50
Janeiro de 2022	12,34	12,50
Janeiro de 2023	12,36	12,50
Janeiro de 2024	12,42	12,50

Tabela 2 – DI Futuro – Fonte: BM&FBovespa 06/11/13 às 12h e (\*) UFIN/PREVIMPA.

Pois bem, observando as duas tabelas, nota-se um viés de alta para a taxa SELIC meta no horizonte relevante, havendo discordâncias, sobretudo, no longo prazo, contudo, devido à expectativa de redução de estímulos monetários nos EUA e elevação de taxas de juros naquele país a partir de 2015, prefere-se estabelecer um viés de alta para a taxa SELIC no horizonte relevante como cenário-base dessa instituição, porém não descartando a possibilidade de um período de estabilidade na taxa SELIC a partir da primeira reunião do COPOM de 2014 até a decisão das eleições internas naquele ano.

### 5.1.1 Projeções Renda Fixa

Quando se fala em renda fixa, deve-se observar, prioritariamente, a projeção de rendimentos para os títulos públicos federais, pois, além do PREVIMPA possuir carteira própria de títulos públicos federais, a carteira dos fundos de renda fixa passíveis de aplicação pelo PREVIMPA, possuem, majoritariamente, títulos públicos federais. Assim sendo, analisaremos o rendimento das NTN-B's e das LFT's sob o cenário-base do PREVIMPA em que a taxa de juros real neutra tende a ser mais próxima de 4% do que de 2% no longo prazo.

Analisando o rendimento das LFT's sob o cenário-base do PREVIMPA (tabela 1), apresenta-se na tabela 3 o provável rendimento desses títulos até 2017.

Rendimento Letras Financeiras do Tesouro - Cenário Base					
Variáveis	2013	2014	2015	2016	2017
Rendimento Nominal	8,38	10,15	10,40	10,00	9,40
Rendimento Real	2,39	3,99	4,64	4,27	3,80

Tabela 3 – Projeção de rendimentos LFT Cenário Base – Fonte: UFIM/PREVIMPA.

Observando a tabela 3, nota-se que as LFT's, no cenário-base, devem render IPCA + 2,39% em 2013, IPCA + 3,99% em 2014, IPCA + 4,64% em 2015, IPCA + 4,27% em 2016 e IPCA + 3,80% em 2017, logo não tende a bater a meta atuarial de longo prazo no horizonte relevante.

Agora, utilizando a hipótese de que, em 31 de dezembro de 2014, a taxa de juros reais brasileira atinja o respectivo rendimento real projetado para as

LFT's naquele ano e que pelo viés de alta de taxa de juros a curva a termo de juros mantenha o *shape* exibido no dia 05/11/2013, ou seja, mantenha o *spread* atual entre os mais diversos vencimentos, com base nas taxas indicativas de 05/11/2013, as seguintes projeções são calculadas na tabela 4.

Títulos Públicos Federais – Cenário Base					05/nov/13
Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252			
Data de Vencimento	Tx. Indicativas Anual %	PU	Taxa acumulada até vencimento *	Tx. Anual % a partir de 2015 *	Tx. Anual de 05/11/13 a 31/12/2014 *
15/8/2014	3,5102	2.398,660745	2,7056%	3,99358	
15/5/2015	4,3002	2.447,042859	6,6082%	4,7836	4,1478%
15/8/2016	5,3988	2.390,959311	15,6781%	5,8822	4,7264%
15/5/2017	5,5301	2.425,858685	20,7821%	6,0135	4,5519%
15/8/2018	5,7308	2.382,748788	30,3615%	6,2142	4,2366%
15/8/2020	5,8604	2.375,493679	46,8762%	6,3438	3,5492%
15/8/2022	5,9199	2.371,355873	65,3314%	6,4033	2,7980%
15/3/2023	5,9295	2.359,551502	71,0777%	6,4129	2,5731%
15/8/2024	5,9400	2.370,400458	85,7791%	6,4234	2,0138%
15/8/2030	6,0000	2.361,011357	164,7702%	6,4834	-0,3016%
15/5/2035	6,0000	2.396,543025	248,8753%	6,4834	-2,1440%
15/8/2040	6,0060	2.359,867649	374,3312%	6,4894	-4,1400%
15/5/2045	6,0050	2.395,671296	524,6971%	6,4884	-5,9094%
15/8/2050	6,0300	2.352,414948	755,0358%	6,5134	-7,8051%

Tabela 4 – Projeção de rendimentos NTN-B Cenário Base – Fonte: ANBIMA e (\*) UFIN/PREVIMPA.

Observando a tabela 4, nota-se que, no cenário base, a NTN-B com vencimento em 15/08/2016 tende a render de 05/11/2013 até 31/12/2014, em média, IPCA + 4,73% ao ano e, por hipótese, IPCA + 5,88% ao ano do final de 2014 até o seu vencimento. Já a NTN-B com vencimento em 15/08/2050 tende a render de 05/11/2013 até 31/12/2014, em média, IPCA - 7,80% ao ano e, por hipótese, IPCA + 6,51% ao ano do final de 2014 até o seu vencimento.

Portanto, nota-se pela tabela 4 que a melhor relação risco-retorno se encontra nos vencimentos de 2015 a 2018 e a pior relação risco-retorno se encontra nos vencimentos mais longos, isso considerando um viés de alta para as taxas de juros futuras ao longo de 2014, aqui vale ressaltar que mesmo com os vencimentos mais longos negociando em torno de IPCA + 6% ao ano atualmente, fazer alocações de longo prazo nesses títulos não tendem a ser uma boa estratégia em um ambiente de elevação de taxas de juros, logo posições mais sólidas nesses títulos devem ser feitas quando o COPOM indicar que manterá a taxa SELIC estável por um período prolongado, todavia é esperado um período de pelo menos seis meses de estabilidade para a taxa SELIC entre a primeira reunião de 2014 do COPOM e as eleições, o que poderia abrir uma oportunidade de *trade* de curto prazo com os vencimentos mais longos.

## 5.1.2 Projeções Renda Variável

De acordo com a resolução 3.922, os investimentos em renda variável devem ser referenciados nos índices: IBOV, IBrX e IBrX-50. Assim sendo, a projeção para o desempenho da renda variável, é a própria projeção desses índices.

Vale ressaltar que esses índices são revistos a todo o momento, o IBOV, por exemplo, tem sua carteira alterada a cada quadrimestre, logo a previsão de desempenho desses índices é extremamente difícil, uma vez que suas carteiras não são fixas. Além disso, a metodologia de formação da carteira teórica do IBOV passará por alterações ao longo do primeiro quadrimestre de 2014.

Contudo, para efeitos de projeção e por desconhecimento de uma melhor ferramenta que projete o comportamento desses índices, utilizaremos a regressão linear formada pelos valores de fechamento desde o fundo da crise financeira em 27/10/2008 até 05/11/2013. Abaixo seguem as projeções calculadas.

Rendimento Índices de Renda Variável - Cenário Principal					
Variáveis	2013	2014	2015	2016	2017
IBOV erro ± 8.767,02	60.003,68	60.651,18	61.291,00	61.935,93	62.573,20
Rendimento Nominal	-1,56%	1,08%	1,05%	1,05%	1,03%
Rendimento Real	-7,00%	-4,57%	-4,21%	-4,22%	-4,15%
IBrX erro ± 2.169,09	22.702,47	23.807,81	24.900,04	26.001,01	27.088,88
Rendimento Nominal	3,28%	4,87%	4,59%	4,42%	4,18%
Rendimento Real	-2,43%	-0,99%	-0,86%	-1,02%	-1,15%
IBrX-50 erro ± 996,84	9.211,44	9.500,06	9.785,26	10.072,74	10.356,80
Rendimento Nominal	1,27%	3,13%	3,00%	2,94%	2,82%
Rendimento Real	-4,33%	-2,63%	-2,37%	-2,43%	-2,45%

Tabela 6 – Projeção de rendimentos Índices de renda variável – Fonte: UFIN/PREVIMPA.

Observando a tabela 6, identifica-se que o índice de renda variável que tende a ter a melhor performance ao longo do período projetado é o IBrX, fechando 2013 em 22.702,47 pontos com um erro de 2.169,09 pontos para cima ou para baixo, acumulando um rendimento nominal de 3,28% sobre 2012 e um rendimento real de -2,43%, sendo que, por essas projeções simples, todos os índices de renda variável tendem a ter rendimentos reais negativos no horizonte analisado. Aqui, vale ressaltar mais uma vez que a utilização de regressão linear para prever o comportamento desses índices não é a melhor ferramenta, portanto essas projeções devem ser olhadas com muito cuidado, pois não tendem a refletir a realidade futura.

## 6.1 Orientação de Investimentos

Nesse contexto, propõe-se adotar os limites permitidos pela Resolução BACEN nº 3922/2010.

## 6.1.1 Segmento de Renda Fixa

No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos do PREVIMPA subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

II - até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I;

III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

IV - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

V - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII - até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".

As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

As aplicações previstas nos incisos III e IV subordinam-se a que a respectiva denominação não contenha a expressão "crédito privado".

As aplicações previstas nos incisos III e V e na alínea "b" do inciso VII subordinam-se a que o regulamento do fundo determine:

I – que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e

II - que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento).

Muito embora a natureza dos investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre tenha o horizonte do Longo Prazo, o gestor poderá implementar operações de investimentos e desinvestimentos de curto prazo, buscando obter ganhos nas distorções de preços, excessos de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, disponíveis no mercado e previstos nesta Política de Investimento.

### **6.1.2 Segmento de Renda Variável**

No segmento de renda variável, as aplicações do PREVIMPA subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

II - até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

III - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II;

IV - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;

V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

VI - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas na bolsa de valores.

As aplicações previstas em renda variável, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos do PREVIMPA e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Nas aplicações de renda variável em quotas de fundo de índice ou em quotas de fundos imobiliários, o gestor poderá alugar os papéis como parte doadora até o limite do valor aplicado nos referidos fundos.

Para potencializar o rendimento das aplicações em fundos de índice ou em fundos imobiliários, os gestores poderão implementar operações de day-trade.

### **6.1.3 Segmento de Imóveis**

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao PREVIMPA, sendo que esses imóveis poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

### **6.1.4 Limites Gerais**

Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos na Resolução 3.922, equiparam-se às aplicações dos recursos realizadas diretamente pelo PREVIMPA aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.

As cotas de fundos de investimento dos segmentos de renda fixa e renda variável podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social na forma e periodicidade por ele estabelecidas.

As aplicações dos recursos em depósitos de poupança ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.

As aplicações PREVIMPA em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata a resolução 3.922.

As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem os fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), os fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa e os fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50 não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do PREVIMPA.

O total das aplicações dos recursos do PREVIMPA em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo. A observância desse limite é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo.

### **6.1.5 Vedações**

É vedado ao PREVIMPA:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV - praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do PREVIMPA possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo PREVIMPA; e

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta política.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

I - A presente Política de Investimentos deverá ser revista anualmente a contar da data de sua aprovação pelo Conselho de Administração, sendo que o prazo de vigência compreenderá o período de 01.01.2014 a 31.12.2017 (48 meses).

II - Revisões extraordinárias ao período legal deverão ser realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do PREVIMPA.

III - As aplicações que não estiverem claramente definidas neste documento, e que estiverem de acordo com as diretrizes de investimento e em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho de Administração do PREVIMPA para avaliação e autorização.

IV - Observância quanto à manutenção da posição em vigor no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS (Pareceres nº 12/2004, 17/2004 e 34/2004) quanto à impossibilidade de depósitos de disponibilidades de caixa em instituições financeiras não-oficiais (bancos privados).

V - Manter acompanhamento dos fundos de investimento de bancos privados, para fins de comparação e, na eventual mudança de entendimento do TCE/RS, reavaliar a alocação por instituição financeira, se for o caso.

VI - Todos os membros do Comitê de Investimentos do PREVIMPA foram certificados pela ANBIMA, sendo que novos integrantes devem ser certificados na mesma série, ou equivalente.

VII – Trimestralmente o Comitê de Investimentos apresentará ao Conselho de Administração uma síntese dos investimentos e resultados alcançados no período e no acumulado do ano, com indicação de cenários de riscos possíveis que possam ser vislumbrados no curto prazo.

VIII - É parte integrante deste plano de investimentos:

Anexo 1 – Cópia da Ata do Conselho de Administração, que aprova a presente Política de Investimento, devidamente assinada.



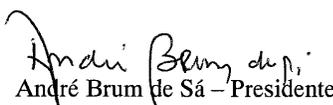
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

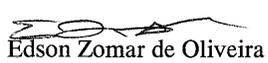
**ATA Nº 026/2013**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 09h e 06min (nove horas e seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 14º andar, a tricentésima nonagésima quarta reunião do Conselho de Administração do PREVIMPA. A sessão foi presidida pelo conselheiro André Brum de Sá e Luís Fernando de Fraga Silva como Secretário. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Carlos Adolfo Bernd, Edson Zomar de Oliveira, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Idalina Fagundes Venturini, Juarez José da Silva, Laerte Campos de Oliveira, Luciane Pereira da Silva, Luís Ferrari Borba, Pedro Luís Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Elizabeth Fernandes de Andrade, Tatiana Caroline Manica Schapke e os conselheiros suplentes: Luciana Eidt, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Mário Fernando Antônio da Silva, Mara Regina Camargo Peres e Liege Mentz. Aberta a sessão, o Presidente pergunta se haveria algum assunto a ser incluído. Não havendo, o Presidente coloca a ata n 025 de 12/11/2013 para votação, sendo aprovada. O presidente informou que esta semana recebeu a solicitação da Atuária Aline visando agendar apresentação ao conselho de administração. Não havendo mais informes passou-se à pauta do dia. O presidente passou a palavra aos economistas Carlos Fabretti Patrício e Tiago Iesbick que realizaram a apresentação da política de investimentos conforme documento enviado aos conselheiros e que está em anexo a esta ata. Concluída a apresentação o presidente abriu para questionamentos. O Conselheiro Luís Ferrari Borba ressaltou as incertezas e dificuldades da política de investimentos ao mesmo tempo em que ressaltou a importância e necessidade da elaboração da apresentação da proposta. Não havendo questionamentos o presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi realizada a distribuição do processo referente ao convênio entre PREVIMPA e Banco do Brasil para pagamento do PASEP, ficando definido que os relatores serão os conselheiros Juarez e Paulo Valentin. (processos 001.035846.08.9 e 009.003936.13.9). O presidente comunicou que foi designado o Diretor da DAF Rodrigo Machado Costa como suplente do conselheiro Laerte Campos de Oliveira. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião às 10h27min (dez horas, vinte e sete minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim Luís Fernando de Fraga Silva, Secretário de Mesa e pelos demais presentes.

  
 André Brum de Sá – Presidente

  
 Luís Fernando de Fraga Silva – Secretário

  
 Edson Zomar de Oliveira

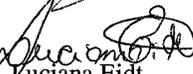
  
 Idalina Fagundes Venturini

47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73

  
Eros Miguel Sadowoy Martins

  
Luís Ferrari Borba

  
Ricardo Zucareli Pulvirenti

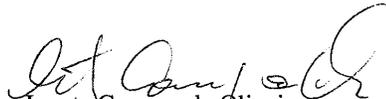
  
Luciana Eidt

  
Paulo Valentim Saldanha Fernandez

  
Mara Regina Camargo Peres

  
Mário Fernando Antônio da Silva

  
Elizabeth Fernandes de Andrade

  
Laerte Campos de Oliveira

  
Luciane Pereira da Silva

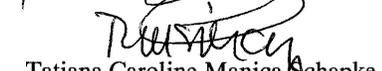
  
Carlos Adolfo Bernd

  
Pedro Luis Martins

  
Inarez José da Silva

  
Liege mentiz

  
Francisco José Menezes da Silva

  
Tatiana Caroline Manica Schapke

9